

# Marx e o Marxismo 2015: Insurreições, passado e presente

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 24/08/2015 a 28/08/2015



<b>TÍTULO DO TRABALHO</b>			
<b>O SENTIDO DA VIOLÊNCIA ESTATAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA</b>			
<b>AUTOR</b>	<b>INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)</b>	<b>Sigla</b>	<b>Vínculo</b>
<b>Pedro Rocha de Oliveira</b>	Departamento de Filosofia - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	DFIL – UNIRIO	Professor Adjunto
<b>RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)</b>			
Através de reflexões sobre a visão marxista da história e do desenvolvimento econômico capitalista, o presente trabalho propõe uma caracterização do quadro de crise do capitalismo contemporâneo em função dos fenômenos da transformação do sentido social da acumulação, colapso das instituições democráticas burguesas, recrudescimento da violência estatal, e ascensão de formas ideológicas que promovem a intimidação direta e explícita.			
<b>PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)</b>			
Estado moderno, Violência estatal, Ideologia			
<b>ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)</b>			
By reflecting on the Marxist conceptions of history and capitalist economic development, the present work describes contemporary social crisis in terms of the transformation of the social significance of accumulation, the collapse of traditional bourgeois democratic institutions, increasing state violence and ideological forms of explicit intimidation.			
<b>KEYWORDS (ATÉ 3)</b>			
Modern state, State violence, Ideology			
<b>EIXO TEMÁTICO</b>			
Poder, Estado e Luta de Classes			

# O SENTIDO DA VIOLÊNCIA ESTATAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA

## 1. Introdução

No dia 30 de setembro de 2011, Anwar al-Awlaki, cidadão dos EUA e suposto membro da Al-Qaeda, foi morto no Iêmen por um *drone* – robô voador da CIA, armado com mísseis, e operado por controle remoto (BBC Middle East, 2011). Segundo amplamente divulgado, o presidente dos EUA teria pessoalmente colocado al-Awlaki numa lista de pessoas que a CIA estava autorizada a matar (Miller, 2010). Duas semanas depois, Abdulrahman al-Awlaki, seu filho de 17 anos, também cidadão americano, foi morto, junto com outras nove pessoas, por outro ataque de *drone* no Iêmen (Kasinov, 2011). O fato de que o Poder Executivo dos EUA havia planejado e executado o assassinato de um cidadão americano criou certo burburinho na mídia internacional. Uma consequência ulterior desse burburinho foi uma carta pública, de autoria do Procurador Geral Eric Holder declarando abertamente que o governo Obama considera hipoteticamente legal usar ataques de *drone* para eliminar cidadãos dos EUA em solo dos EUA (Reilly, 2013). A carta pressupõe que tais ataques, empregados em situação emergencial, dispensariam qualquer processo legal outro que uma decisão de cúpula do Poder Executivo e do serviço secreto. Ao mesmo tempo, desde dezembro de 2011, vigora nos EUA uma “lei de segurança” que permite que cidadãos dos EUA suspeitos de terrorismo sejam presos pelas forças armadas sem julgamento (McGreal 2011). Visto que o conceito de terrorismo é ao mesmo tempo amplo e mal definido, o que isso tudo significa, é que, potencialmente, o Executivo Norte-Americano reconheceu publicamente seu direito de assassinar e prender cidadãos suspeitos de representarem uma ameaça à ordem. Se juntamos a isso às misteriosas e até hoje debatidas circunstâncias da morte de Osama Bin-Laden pela marinha norte-americana, numa operação secreta e não-autorizada em território estrangeiro, o resultado é a ideia de que, potencialmente, sempre que se instaure uma situação emergencial – seja lá o que isso signifique – o Executivo Norte-Americano pode assassinar e prender quem quer que seja, onde quer que seja. Mais do que ser objeto de uma declaração formal, essa ideia ficou publicamente demonstrada.

\* \* \*

Em 10 de maio de 2004, em plena Guerra do Iraque, a revista *The New Yorker* publicou uma matéria, baseada num relatório interno das forças armadas dos Estados Unidos, na qual se revelava

que soldados norte-americanos vinham empregando tortura contra prisioneiros de guerra na prisão de Abu Ghraib (Seymour 2004). Fotografias tornavam as alegações incontestáveis; vários dos soldados produziram vídeos amadores das seções de tortura. Nas palavras do relatório, divulgadas pela matéria, houve “quebra de lâmpadas químicas e derramamento do líquido fosfórico sobre prisioneiros; derramamento de água gelada sobre prisioneiros nus; espancamento de prisioneiros com cabo de vassoura e cadeira; ameaça de prisioneiros do sexo masculino com estupro (...); sodomização de um prisioneiro com uma lâmpada química e talvez um cabo de vassoura; emprego de cães militares para assustar e intimidar prisioneiros com ameaças de ataque”. Nessa prisão havia “vários milhares [de prisioneiros], incluindo mulheres e adolescentes”, muitos dos quais civis “apanhados em varreduras militares aleatórias e *checkpoints* em estradas” (Idem). As revelações dessa reportagem tiveram ampla repercussão na mídia. Ficaram famosas as fotos dos prisioneiros nus apavorados sendo intimidados por cães com os dentes de fora, da militar puxando um prisioneiro ferido por uma coleira, do prisioneiro de pé, com os braços esticados, e fios elétricos presos nas mãos. Nos anos seguintes, pipocaram denúncias semelhantes: tornou-se de conhecimento geral, por exemplo, que a base Norte-Americana no território cubano ocupado de Guantanamo servia como prisão, e que seus internos sofriam maus-tratos rotineiramente. Um dos resultados dessa repercussão foi que o então Diretor da CIA, Michael Hayden, foi chamado a prestar um depoimento público. Como foi amplamente noticiado na época, Hayden admitiu que a CIA empregava a técnica de tortura conhecida como “waterboarding” em prisioneiros de guerra. A técnica consiste em prender o prisioneiro em uma superfície, cobrir seu rosto com um pano, e derramar água sobre o pano, de modo a simular a sensação de afogamento. Hayden declarou que “na minha opinião, na opinião de meus advogados, e na do Departamento de Justiça [dos EUA], não é certo que essa técnica seria considerada legal de acordo com o estatuto atual” (Frieden, 2008); ao mesmo tempo, assumiu que talvez fosse necessário empregar essa e outras “técnicas avançadas de interrogação” (“*enhanced interrogation techniques*”) novamente (BBC News, 2008). Mais uma vez, a repercussão na imprensa foi enorme. Um mês depois, o então presidente dos EUA, G. W. Bush, vetou uma moção do Congresso que tentava proibir a CIA de empregar tortura (Stephen, 2008). Na mesma época, o canal televisivo BBC-Reino Unido produziu um programa discutindo a tortura e mostrando os dois lados da questão: tanto a eficiência das técnicas quanto o “custo humano”, incluindo o fato de que a tortura de prisioneiros de guerra vai contra o Artigo 3 da Convenção de Genebra<sup>1</sup>. A partir de então, escândalos envolvendo tortura de prisioneiros e prisões secretas foram se tornando frequentes, até deixarem de ser escandalosos: afinal, as evidências de

---

<sup>1</sup> O autor do presente projeto teve a oportunidade de assistir um desses programas enquanto fazia seu Estágio de Doutorado no Exterior na Inglaterra, em 2008.

que milhares de prisioneiros haviam sofrido tortura nas mãos do exército americano já remontavam a 2007 (McCoy, 2007, pp. 16-17).

\* \* \*

Em 17 de outubro de 2007, foi realizada uma operação da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro nas favelas da Coréia e do Taquaral, na Zona Oeste do Rio. A operação deixou doze mortos, entre eles duas crianças. Entrevistado, o Secretário de Segurança do Estado, José Maria Beltrame afirmou sem meias-palavras: “mesmo morrendo crianças, não há outra alternativa. Esse é o caminho” (Redação Terra, 2007). Em 16 de abril de 2008, o coronel Marcus Jardim, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, comandante de Policiamento da Capital, comemorando uma operação do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) na Vila Cruzeiro, favela da Zona Norte do Rio, afirmou em entrevista coletiva que “a PM é o melhor inseticida social” (Toledo, 2008). A reportagem que noticiou a operação refere-se aos nove mortos como “supostos traficantes”. Nos anos seguintes – culminando no que ficou conhecido como a “Guerra do Alemão”, no final de novembro de 2010 –, o jargão da atuação policial letal se generalizou, ganhando penetração de intensidade inaudita na mídia, e representações que iam desde brinquedos infantis (GI RJ, 2010) até temas para escolas de samba (UOL Entretenimento, 2011). Ao mesmo tempo, o número de mortes por “autos de resistência” – tecnicamente, o procedimento da Polícia Militar de atirar para matar sempre que um suspeito oferecer ameaça – crescia exponencialmente frente ao número de prisões (Salles, 2009, p. 31). Nesse contexto, vem sendo implantada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro uma “política de segurança” que tem como carro chefe as Unidades Policiais de Pacificação (UPPs), as quais foram descritas pelo Consulado dos EUA no Rio de Janeiro, num relatório para a Secretaria de Estado daquele país, como estando baseado em táticas de controle territorial e de contrainsurgência<sup>2</sup> – ou seja, os mesmos princípios empregados na ocupação territorial do exército dos EUA no Iraque e no Afeganistão, e por Israel na Palestina. Viraram rotina os conflitos entre as populações cariocas das áreas “pacificadas” e os policiais das UPPs. Em 2013, policiais da UPP do Jacarezinho, Zona Norte do Rio, mataram com um tiro na nuca Alielson Nogueira, de 21 anos, que lanchava num bar. As imagens do corpo no chão, coberto de plástico amarelo, e com o cachorro- quente ao lado da mão contorcida, circularam a internet. No confronto que se seguiu, a população atirou paus e pedras nos policiais, que ameaçaram os civis com armamento avançado (Granja, 2013), numa cena que lembra tristemente as Intifadas, e que vem se repetindo quotidianamente. O fato que originou o tiroteio que matou Alielson Nogueira teria sido uma reação à abordagem

---

<sup>2</sup> Segundo telegrama divulgado pelo Wikileaks. Disponível em: <http://wikileaks.org/cable/2009/09/09RIODEJANEIRO329.html>. Acessado em: 14 de abril de 2008.

policial: a cultura de controle territorial das UPPs inclui a revista rotineira dos moradores. Ao ser entrevistado a respeito do sucedido, Cláudio Haliki, comandante da UPP do Jacarezinho, declarou abertamente que a população deve se “acostumar” com as abordagens policiais, as quais “são necessárias e irão continuar” (O Dia, 2013). Como sabemos, ele estava falando a mais pura verdade. Trata-se da instauração de uma nova normalidade social militarizada.

\* \* \*

Na manhã de 29 de novembro de 2010, que se seguiu à famosa operação militar no Alemão, complexo de favelas da Zona Norte do Rio, a tela inicial do *Globo Online* dizia: “Vida no complexo de favelas volta ao normal”<sup>3</sup>. A grande fotografia retangular mostrava a esquina de uma ladeira, um fio de esgoto cruzando perpendicularmente o asfalto detonado, uma pilha de lixo à esquerda, os casebres acavalados no fundo, por trás de uma teia de fios. Se o leitor do jornal cibernético fosse obrigado a pensar que teria de viver ali, aquela seria a imagem do inferno, mas a manchete sugeria, ao contrário, que o panorama era reconfortante. Na associação de tal fotografia com a normalidade, está a admissão pública e tácita do fracasso da inclusão econômico-social e do projeto urbano do Rio de Janeiro, bem como a explicitação da tese da solução militar-policial para o problema da pobreza e do crime. Tanto aquela admissão quanto essa explicitação estão presentes mesmo naqueles momentos em que se faz uma leitura aparentemente otimista dos eventos relacionados com a “política de segurança” no Estado do Rio. Isso porque essa política é absolutamente cíclica, repetitiva: ela expressa uma espécie de projeto social continuado que não se relaciona realmente com um futuro no qual a violência policial sistemática e a militarização do cotidiano não será mais necessária. Exemplo disso é a “ocupação” da favela da Rocinha, Zona Sul do Rio, em novembro de 2011. Anunciou-se como depois da “invasão”, teria lugar um “choque de paz”, seguido de um “choque de ordem” (Bastos e Antunes, 2011): saúde da família, escolas, rede de água e esgoto, estradas e um “parque ecológico”, com “trilhas e área de lazer com quadras, quiosques e mirante, numa área de oito mil metros quadrados”, que consumirá R\$ 700 milhões do total de R\$ 756 milhões destinado à “urbanização” da favela, o que equivale a quase 10% do montante total de R\$ 8 bilhões que, então, anunciava-se que seria investido em todas as favelas do Rio até 2020. (Milhorange, 2011)<sup>4</sup>. Para serem tomadas na perspectiva correta, essas notícias precisam ser lidas através de uma reportagem de capa do *Jornal do Brasil* de 1988. A foto mostra quatro policiais militares carregando o corpo de um mulato de cueca. O texto destaca o uso de “helicópteros, armas

---

<sup>3</sup> A matéria já não está mais disponível para acesso.

<sup>4</sup> Em julho de 2015, a construção do “Parque Ecológico da Rocinha”, no qual encontra-se atualmente sediada a UPP da Rocinha, ainda está em andamento.

pesadas e cães” pela polícia, relaciona as prisões e as apreensões (“20 quilos de maconha, 86 papélotes de cocaína, 5 revólveres, uma pistola de fabricação soviética e uma metralhadora INA”) e anuncia: “Agora, o governo do estado invadirá a Rocinha com uma bem arquitetada ação social. A partir de hoje, os milhares de moradores da maior favela da América Latina contarão com postos para a emissão de documentos, de saúde e do Sistema Nacional de Emprego. Até os cães do morro serão vacinados” (Jornal do Brasil, 1988). Através das décadas, sedimentam-se no imaginário social a consciência da persistência da segregação territorial sem perspectiva de superação e a consciência do exercício contínuo e normal da violência para conter as consequências dessa segregação.

A discussão do presente trabalho parte da intuição de que os quatro fenômenos complexos descritos acima, todos ligados à banalização da violência estatal e à militarização do cotidiano, constituem visões essenciais e interligadas a respeito da normalidade da vida na sociedade capitalista global contemporânea. Parte, além disso, da ideia de que, embora a atuação violenta do Estado seja constitutiva e imprescindível à sociedade capitalista<sup>5</sup>, existe uma novidade no fato de que essa atuação passa a desempenhar não um papel velado, excepcional e inconspícuo, mas venha ganhando formas cada vez mais explícitas e normalizadas – e isso independentemente de se tratar de ações estatais que se dão dentro da lei, ou às margens dela. Essa novidade entra em conflito com a difundida leitura de que a democracia capitalista opera através de uma combinação de consenso e coerção: na medida que as situações de extrema e sistemática violência estatal vão se normalizando, o sentido mesmo do consenso vai desaparecendo, visto que o espaço para consentir encolhe quando a alternativa ao consenso não é o dissenso, mas a destruição. Na medida que o Estado ora age contra a lei – aproveitando ou não as prerrogativas da emergência e da exceção –, ora legaliza o uso da força, as vantagens mesmas de aceitar o consenso democrático aparecem sobretudo sob o ângulo da participação no mais ou menos restrito espaço social dos sobreviventes.

Com isso, o conceito de ideologia, fundamental na caracterização da democracia capitalista, também tem sua importância colocada em cheque. As visões críticas sobre tal forma social incluem tradicionalmente o juízo de que a adesão da classe trabalhadora ao projeto social da classe dominante envolve um logro calculado através do qual grandes massas são levadas a participar pacificamente de processos sócio-político-econômicos profundamente desvantajosos, porque marcados por sua própria exploração. Na medida que o recurso constante à violência estatal, ao invés de ser praticado – como se diz – nos “porões” da sociedade burguesa, passa a figurar abertamente e intensamente na mídia, na opinião pública, nas manifestações culturais em geral, no imaginário social, aquela função obscurecedora da ideologia perde a razão de ser. Em seu lugar, o que se verifica é o surgimento de algo que se parece muito a discurso que, ao invés de obscurecer,

---

<sup>5</sup> E de qualquer sociedade onde exista um Estado. C.f. Agamben, 2003, pp. 131-133.

esclarece: alardeia a violência estatal como meio de paralisar o dissenso, fomentando a obediência através da inculcação do puro e simples medo: trata-se de uma ideologia que não esconde e engana, mas mostra e intimida.

A sensação de que a vida está socialmente em risco – não como uma espécie de efeito colateral da vida social, mas como um derivado imediato da forma de vida ordinária – gradualmente se generaliza. A consciência da ameaça constante se tornou senso comum, e isso tanto no nível individual – o que tange à “sua vida e à minha”, ameaçadas pela “violência das grandes cidades”, pela intoxicação alimentar com pesticidas sistêmicos, pela epidemia mundial de câncer, etc. – quanto no nível mais geral da humanidade como um todo, ameaçada pelas crises econômicas mundiais, as gripes aviárias, e as catástrofes ambientais cientificamente previstas, desencadeadas por atividades produtivas predatórias, tratadas geralmente como como fato consumado. Ademais, num mundo marcado pela extrema concentração de riqueza, e onde uma em cada duas pessoas dorme com fome a maior parte da sua vida, é impossível imaginar que o reconhecimento da desigualdade e da rígida hierarquia socioeconômicas não constitua um elemento importante, ou até fundamental, da organização psíquica em geral. Isso não apenas constitui o ideário social dos pobres – sendo inclusive parte da cultura industrializada, sob a forma dos programas de celebridades, etc. – mas aparece, por exemplo, no jargão da competição e da “luta pela sobrevivência no mercado”, adotado pelos setores médios, bem como de outras figuras clássicas do ideário da burguês. Mas se essas figuras, na sociedade burguesa clássica, estavam ligadas às imagens de uma prosperidade, progresso e desenvolvimento que eram, a um só turno, econômicos e sociopolíticos, tal dimensão positiva foi suprimida para uma humanidade que, em poucas décadas – digamos, nos últimos 40 anos – testemunhou sucessivas ondas de desindustrialização irreversível, crises financeiras, informalização do trabalho, suspensão de direitos trabalhistas e sociais, retração dos serviços públicos, sistematização da violência estatal e guerras civis que assolam interminavelmente regiões do globo onde a civilização burguesa só se faz presente através do tráfico de armas e das plataformas de petróleo, sucedâneas das benfeitorias de marfim de antanho.

Assim, o presente trabalho joga com a hipótese de que o que está em andamento hoje na sociedade capitalista global é, simultaneamente, a generalização da crise social – aqui tratada em termos da *falência do projeto civilizatório burguês* – e a generalização da consciência dessa crise – entendida como uma *mudança no conteúdo da ideologia dominante na sociedade capitalista*. Os fenômenos da ideologia intimidadora e da retração das instituições democráticas por trás da militarização do cotidiano seriam sintomas daquela crise, a qual tem também óbvias ramificações teóricas: se a sociedade capitalista democrática emprega a violência de forma explícita e sistemática, e se o fracasso do projeto civilizatório se torna mais ou menos evidente mesmo para parcelas crescentes da população dos países centrais, é preciso reformular as exigências

tradicionalmente postas para essa sociedade – como a generalização dos direitos, ou a inclusão econômica.

## **2. A ideologia e a origem revolucionária da sociedade burguesa**

No marxismo, a importância da noção de ideologia está originalmente ligada à percepção de que as ideias que a sociedade burguesa oitocentista empregava para descrever a si mesma – todo o conjunto do discurso liberal clássico – estava em desacordo com as práticas sociais que emanavam do funcionamento econômico do capitalismo. Um dos paradigmas que balizam esse entendimento é uma leitura da Revolução Francesa de 1789, e de seus desdobramentos. A revolta contra o Absolutismo havia mobilizado o conteúdo revolucionário e visionário do ideário liberal; no entanto, uma vez derrubado o “antigo regime”, a tarefa histórica da burguesia passa a ser a construção de um regime novo, e nos anos de embate político, insurreições, Terror, guerra civil e restauração que se seguem aparecem as divergências dentro do bloco social revolucionário. As forças que emergem vitoriosas desse embate são aquelas para quem “liberdade, igualdade e fraternidade” podem ser adequadamente realizadas em termos do direito à propriedade privada e da (provisória) limitação do controle estatal sobre a produção e circulação de mercadorias: a burguesia clássica dos negociantes, chefes de manufatura e banqueiros, cujos interesses, em determinado momento, são compartilhados por um campesinato que havia empunhado tocha e foice contra a aristocracia rural, mas que se encontrava momentaneamente satisfeito pelas conquistas de uma reforma agrária que o havia convertido numa classe de pequenos proprietários. Assim, é reprimido momentaneamente o sentido mais radical do ideário da revolução – a concepção enfática de igualdade que reaparecerá violentamente no 1848 francês. Aí, os lemas de 1789 chegarão a ser mobilizados para colocar em pauta o poder popular e a abolição da propriedade privada. Mas sobrevém a derrota do 1848. A consequente consolidação de uma nova ordem moldada pelo bom funcionamento da acumulação capitalista marca o momento em que o ideário, as instituições e a prática socioeconômica tipicamente burgueses deixam de significar revolução e transformação, tornando-se definitivamente e irreversivelmente conservadoras (Marx e Engels, 1982, pp. 178-188).

Essa reconfiguração sociopolítica, entretanto, não revoga o ideário liberal. Ao contrário, tratará de fixá-lo, mas em termos das brandas imagens da democracia representativa e da iniciativa individual, e de um humanismo filosófico estático cuja forma geral, no dizer de Jean-Paul Sartre, é a seguinte:

Todos os homens são iguais: deve-se entender que participam todos igualmente da essência humana. Todos os homens são irmãos: a fraternidade é uma ligação



passiva entre moléculas distintas, que rouba o lugar de uma solidariedade de ação ou de classe (...). É uma relação totalmente exterior e puramente sentimental que mascara a simples justaposição dos indivíduos (...). Todos os homens são livres: livres para serem homens, é claro. (...) A ação no plano político é completamente negativa: não é preciso construir a natureza humana, basta que sejam retirados os obstáculos que poderiam impedi-la de se expandir. (Sartre, 1958, p. 18).

O fim do antigo regime é representado, na sociedade burguesa que se consolida, como a remoção final daqueles obstáculos, e a abertura para um desenvolvimento tranquilo, constante, de duração indefinida. A ação política revolucionária teria ficado no passado e, portanto, também as divergências objetivas de interesse entre os diferentes setores da sociedade, e o embate que os forma e caracteriza como classes. Trata-se da ideia de uma sociedade mais ou menos homogênea cuja fluida estabilidade sistemática advém da semelhança formal entre seus membros constituintes, a qual encontra expressão concreta no universalismo do Direito. Mas esse universalismo, que então expressa a estabilidade da nova ordem, tinha suas raízes no questionamento ativo do sistema sociopolítico do Absolutismo, e na luta contra ele: tratava-se de “derrubar o direito divino, o direito do nascimento e do sangue, o direito do primogênito, todos aqueles direitos que se fundavam na idéia de que há diferenças naturais entre os homens” (Idem).

Em resumo, trata-se de um universalismo inicialmente crítico, que se transforma numa expressão intelectual conservadora depois do marco de 1848 (Hobsbawm, 2006, p. 14; Arantes, 1996 pp. 48ss). O universalismo voltara-se contra o absolutismo na medida que nega as distinções naturais entre os seres humanos; e o mesmo universalismo nega as contradições da sociedade burguesa – sobretudo, apaga o fato de que as exigências populares de 1848 tiveram que ser sufocadas para que a sociedade burguesa viesse a ser – exatamente porque representa aqueles que vivem sob a sociedade burguesa simplesmente como seres humanos, e ponto. O universalismo burguês clássico não reconhece interesses objetivos distintos, lugares econômicos distintos advindos da exploração econômica inerente ao sistema de acumulação, e as cisões na tessitura social que daí decorrem.

Essa dialética do universalismo burguês leva Marx a formular um projeto de crítica da sociedade burguesa enquanto crítica *imane*nte. A ideia é que a sociedade burguesa, devido à sua origem revolucionária, pode, e deve, ser criticada nos seus próprios termos. Desde a ótica de tal crítica, o fundamental a respeito da igualdade entre os homens é que ela não se realizou na sociedade burguesa. Ora, esquematicamente, um dos entraves para sua realização é a propriedade privada. Assim, para que a igualdade se realize, é preciso abolir a propriedade privada. Nas palavras do *Manifesto Comunista*:

...em nossa sociedade, a propriedade privada já foi abolida para nove décimos da população; se ela existe para alguns poucos é precisamente porque não existe para esses nove décimos. Acusam-nos, portanto, de procurar destruir uma forma de propriedade cuja condição de existência é a abolição de qualquer propriedade para a imensa maioria da sociedade (Marx e Engels, 2003, pp. 40-41).

Mas a propriedade privada é o motivo ao redor do qual as instituições sociais burguesas foram erguidas. Portanto, para que a igualdade dos sonhos revolucionários mais radicais seja realizada, é preciso que a sociedade burguesa seja destruída. A posição de Marx e Engels é, assim, em certo sentido, propositalmente paradoxal: por um lado, tratava-se de confiar na promessa civilizatória burguesa, cobrar sua realização; por outro, tratava-se de afirmar que a burguesia mesma não poderia cumprir sua própria promessa.

É enquanto *promessa não cumprida*, e impossibilitada de sê-lo no âmbito da sociedade que a formula, que o ideário burguês clássico se presta à caracterização marxiana precisa de ideologia. Por um lado, tal ideário está indissociavelmente ligado à prática política e ao funcionamento cotidiano da sociedade burguesa – nesse sentido, diz-se da ideologia que ela é *socialmente necessária*; por outro lado, ela não descreve essa sociedade de modo adequado, sendo portanto *aparência* socialmente necessária (Eagleton, 1998, p. 2)<sup>6</sup>. Na medida que não descreve a realidade, aquele ideário é falso; mas na medida que descreve uma promessa civilizatória que deve ser levada a sério, é verdadeiro.

Em Marx, seria fundamental estabelecer o quanto, e como, aquela impossibilidade de realização era absolutamente necessária e incontornável nos marcos do capitalismo. Através de suas complexas análises da dinâmica econômica burguesa no *Capital*, Marx procura mostrar, por um lado, que a acumulação capitalista se torna determinante para todas as esferas da vida social e, por outro lado, que essa mesma acumulação está baseada na exploração (sob a forma do trabalho assalariado), na injustiça (sob a forma da troca desigual que possibilita a formação de mais-valia, e portanto de lucro) e na violência. Trata-se de exhibir com rigor científico o porquê da sociedade burguesa ser incompatível com o ideário revolucionário original – o porquê dessa sociedade precisar ser destruída e superada, sendo que a ideia dessa superação é que estava por trás daquela dimensão da crítica imanente que consistia numa aceitação do projeto civilizatório burguês: a aceitação e a crença nos valores da liberdade, igualdade e fraternidade, concebidos, entretanto, num sentido radical que apontava para o comunismo, para o controle popular e racional da produção e a abolição da propriedade privada que resultariam numa igualdade social substantiva. Dessa

---

<sup>6</sup> A discussão que Eagleton promove sobre a *necessidade* da ideologia está amparada na famosa tese marxista sobre a “determinação em última instância” da cultura, discursos, representações, “superestrutura”, etc., pela estrutura econômica. C.f. Marx e Engels, 1974, p. 47.

*igualdade substantiva* – e não formal, como a do humanismo burguês – adviria uma sociedade democrática cuja prática total poderia ser descrita pela famosa fórmula da *Crítica ao Programa de Gotha*: “a cada um conforme suas necessidades, de cada uma conforme suas capacidades” (Marx, 2007, p. 27).

### 3. O problema do progresso civilizatório burguês

Entretanto, no que diz respeito a essa aposta crítica no projeto civilizatório burguês, é preciso dizer que é obviamente anterior a Marx a ideia de que os valores liberais, *mesmo quando não concebidos em seu sentido mais radical*, não podiam ser ou simplesmente não eram realizados pelas formas sociais existentes mesmo numa Europa concebida como socialmente avançada. Immanuel Kant, escrevendo numa época em que o ideário da Revolução Francesa ainda estava em gérmen, e contribuindo para uma discussão entre letrados a respeito de como o ser humano poderia tomar as rédeas de seu destino (Kant, 2012), descreve o desenvolvimento civilizatório enquanto projeto ainda inacabado, ou enquanto ideia reguladora para o fazer histórico da humanidade (Kant, 2011, p. 12). Em sua história do pensamento iluminista, Ernst Cassirer mostra como a ideia do progresso constante e infinito é fundamental para a intelectualidade “esclarecida” do século XVIII – e, portanto, para aquilo que, acima, chamamos de pensamento liberal (Cassirer, 1979). Liberdade, igualdade e fraternidade aparecem, assim, como promessas da modernidade burguesa – nesse sentido, deve-se falar mais precisamente de *modernização burguesa* – entendida como forma social que pensa a si mesma historicamente.

De fato, o próprio Marx não era indiferente à ideia de que a sociedade burguesa, conquanto devesse ser superada em última análise, acomodava ou havia acomodado momentos de progresso e desenvolvimento. É importante observar que esse progresso não se confunde com o movimento de superação da sociedade burguesa defendido no *Manifesto Comunista*; ao mesmo tempo, seria difícil extirpar completamente a ideia burguesa do progresso do raciocínio que envolve aquela superação.

Para começar, a via argumentativa do *Manifesto Comunista* passa pela ideia de que é a sociedade burguesa que prepara sua própria derrocada através de seu movimento histórico particular. As formulações são célebres: “a burguesia não pode existir sem revolucionar constantemente os meios de produção e, por conseguinte, as relações de produção e, com elas, todas as relações sociais (...) com o rápido aprimoramento de todos os meios de produção, com as imensas facilidades dos meios de comunicação, a burguesia arrasta todas as nações, mesmo as mais bárbaras, para a civilização” (Marx e Engels, 2003, pp. 29-30). Através das relações comerciais, o modo de produção capitalista espalha as relações sociais burguesa por toda parte. E, no entanto, nessa passagem, é inelutável o tom razoavelmente otimista do contraste entre a “barbárie” das

sociedades pré-burguesas – afogadas no feudalismo, ou em formas sociais ainda piores – e a sociedade burguesa, “civilização”. Não se trata de um contraste fortuito ou isolado, mas em um conjunto de ideias que, para e bem e para mal, estavam entranhados na leitura marxiana da história, e foram às vezes expressos em termos particularmente infelizes, como na imputação de um papel “regenerador” à ocupação imperialista britânica da Índia (Marx, 1853).

Mas no cerne da discussão sobre desenvolvimento burguês, está a tese sobre a contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção. É essa tese que insere uma permanente reserva, por parte de Marx, frente à civilização burguesa, e faz com que mesmo a aceitação marxiana da ideia de uma modernização burguesa não se confunda com a ideia da superação da sociedade burguesa: tal superação só é concebível como resultado de uma interrupção da história dessa sociedade, e não por um aprofundamento e expansão da sua dinâmica. Ademais, segundo a concepção revolucionária da história, tal interrupção histórica não seria algo inédito: a contradição entre forças produtivas e relações de produção, desencadeada pela atuação socioeconômica normal da burguesia industrial, foi o motor da derrocada da sociedade feudal. Como expresso em outro trecho famoso:

Numa dada etapa do desenvolvimento dos meios de produção e troca, as condições sob as quais a sociedade feudal produzia e trocava, a organização feudal da agricultura e da indústria manufatureira, em suma, as relações feudais da propriedade mostraram-se incompatíveis com as forças produtivas em pleno desenvolvimento. Transformaram-se em outros tantos entraves a serem despedaçados; foram despedaçados (Marx, 2003, pp. 30-31).

A prática econômica burguesa despedaça a sociedade feudal e o Estado absolutista, e força o surgimento de outra forma social. A expansão da indústria e do comércio era incompatível com a estrutura burocrática de administração do monopólio, o sistema de propriedade baseado na herança, a heterogeneidade territorial; a relação com a terra, com a lei, com o dinheiro, com o trabalho, tinham que ser modificadas para que a atividade econômica tipicamente burguesa se deslanchasse. Por um lado, o que está em jogo é um desenvolvimento que é, a um só turno, tecnológico e socioinstitucional; por outro, tal desenvolvimento está totalmente desprovido da suavidade lenta porém linear enxergada pelos iluministas. Ao contrário, é um processo caótico que se dá por arroubos, e continua depois que o Estado absolutista e a economia feudal foram suplantadas: no interior da própria sociedade burguesa, ele será consequência da competição anárquica dos industriais entre si no livre mercado defendido pela retórica liberal. E se leva, de fato, a um aprofundamento da ordem burguesa, essa ordem é internamente conflituosa, e isso não apenas no sentido sociopolítico evidenciado, por exemplo, pelas turbulências internas do processo

revolucionário francês. Aquele conflito é mais profundo, é um paradoxo histórico: no âmago do processo civilizatório burguês, o desenvolvimento das forças produtivas trabalha contra o que há de especificamente burguês nesse processo, pois “a história da indústria e do comércio é, simplesmente, a história da revolta das forças produtivas modernas contra as condições modernas de produção, contra as relações de propriedade que condicionam a existência da burguesia e seu domínio” (Marx e Engels, 2003, p. 31).

O que está em jogo aí é o seguinte: desde uma perspectiva histórica ampla, o progresso técnico leva à superação da necessidade material, a capacidade da humanidade de se alimentar, vestir, curar, morar, superar os desafios que a natureza lhe coloca enquanto espécie. Mas, no âmbito específico da história da sociedade burguesa, aquele progresso, justamente no que gera abundância material, entra em conflito com o princípio social da propriedade privada. A abundância tecnicamente produzida *aponta para* a inexistência da privação, *promete* um futuro em que a humanidade pode se mover para fora da esfera da privação natural e das necessidades materiais; mas a propriedade privada – gêmea da exploração econômica – impõe sobre todas as relações sociais a emulação de primitivos estágios de privação: a abundância produzida pela indústria, mas concentrada na mão do industrial, obedece a lógica da falta, e não do excesso. É assim que convivem, numa grande cidade contemporânea – embora convenientemente afastados por segregação econômica e policial – consumidores cercados de bugigangas eletrônicas e caçadores-coletores que cavam o lixo alheio para sobreviver. Essa imagem da experiência cotidiana é expressão da mesma contradição que está na raiz daquelas crises econômicas cujo paradigma em nossa história econômica tornou-se a crise de 1929, mas que Marx, em 1848, já conhecia bem, e descreveu assim:

Nessas crises, destrói-se uma grande parte dos produtos existentes e das forças produtivas desenvolvidas. Irrompe uma epidemia que, em épocas precedentes, parecia um absurdo: a epidemia da superprodução. Repentinamente, a sociedade vê-se de volta a um estado momentâneo de barbarismo; é como se a fome ou uma guerra universal de devastação houvesse suprimido todos os meios de subsistência; o comércio e a indústria parecem aniquilados. E por quê? Porque há demasiada civilização, demasiados meios de subsistência, demasiada indústria, demasiado comércio. As forças produtivas disponíveis já não mais favorecem as condições da propriedade burguesa; ao contrário, tornaram-se poderosas demais para essas condições que as entravam; e, quando são maiores que esses entraves, desorganizam toda a sociedade, ameaçando a existência da propriedade burguesa. A sociedade burguesa é muito estreita para conter suas próprias riquezas (Idem).

Para conferir a atualidade dessas observações, basta considerar o seguinte: entre 1900 e 2000, quando a população mundial quadruplicou, o produto bruto real do mundo cresceu de 20 a 40 vezes,

de tal modo que, já em 1990, o “Report of Food and Agriculture” da ONU estimou que, com a devida aplicação da capacidade produtiva, a humanidade poderia alimentar de 30 a 35 bilhões de indivíduos, ou seja, por volta de cinco vezes a população do planeta Terra em 2012. E, no entanto, segundo dados daquele mesmo ano, cerca de metade da humanidade ou bem está faminta ou vive na pobreza extrema, em “insegurança alimentar” (Ullah Jan, 2003; Reuters, 2010; Ravallion, 2004). Os diversos movimentos sociais e protestos que, na sequência da crise financeira de 2008, vêm denunciando, sob o lema “Nós somos 99%”, a extrema concentração de riqueza no mundo hoje, também se reportam objetivamente (ou seja, mesmo que não a conheçam) à mesma contradição fundamental apontada por Marx<sup>7</sup>. Sob essa ótica, a promessa civilizatória burguesa, contida nos lemas da liberdade, igualdade e fraternidade, recebe um recheio bem concreto: o constante avanço técnico – o desenvolvimento das forças produtivas – promete para a humanidade o reino da satisfação material universal; e no que esse estado de coisas só pode chegar com a abolição da propriedade privada, ele estará marcado pelo fim dos conflitos sociais ou da luta de classes: é a realização do universalismo burguês, mas bem para além da sociedade burguesa, e depois que ela tenha sido destruída.

Assim, a imagem marxiana do movimento histórico da sociedade burguesa tem um conteúdo propositalmente problemático, paradoxal, de negação e de afirmação. A crítica da ideologia burguesa assume a forma do reconhecimento de uma necessidade de negar a sociedade falsa para que os valores da modernidade se façam verdade. Esse movimento é estranho ao pensamento liberal, que dispensa a ideia de um sentido intrínseco ao movimento histórico-social, limita o emprego do conceito de ideologia ao âmbito exclusivamente subjetivo das questões da consciência (Marx, 2009) – a discussão em torno da manipulação da massa, da denúncia da superstição, e da liberdade intelectual (Adorno e Horkheimer, 1973, pp. 183-4) – e lê na mesma chave o “crescimento” econômico capitalista, que representa apenas a atuação empresarial. Em seu período dourado – o último quartel do longo século XIX, no dizer de Eric Hobsbawm (2007, pp. 46ss) – o ideário liberal produziu um discurso utópico que envolvia o reconhecimento do momento positivo daquele progresso técnico: aceitava o desenvolvimento das forças produtivas, mas sem falar em contradição com as relações de produção. Marshall Berman elenca criticamente manifestações do entusiasmo com que uma sociedade burguesa que se percebe solidamente fundamentada em suas próprias bases analisa a supostamente indefinida ascensão, expansão e aprofundamento do seu

---

<sup>7</sup> Do total de riqueza existente no mundo hoje, o 0,001% mais rico da população mundial (91 mil pessoas) detém 30% (US\$ 16,7 trilhões), o próximo 0,01% mais rico (800 mil pessoas) detém 19% (US\$ 10,7 trilhões), o próximo 0,1% (8 milhões de pessoas) detém 32% (US\$ 17,4 trilhões) e os 99,9% restantes da população mundial (6 bilhões de pessoas) detém 19% (US\$ 10,3 trilhões). Pesquisa baseada em dados do Banco Mundial, FMI, ONU, bancos centrais, Banco de Compensações Internacionais, tesouros nacionais, entre outros. C.f. Henry, Christensen e Mathiason, 2012.

modo de ser cultural, técnico, político, econômico (Berman, 1983). E Dolf Oehler mapeia a má consciência dessa fase heroica do ideário burguês, trabalhando com os poetas, escritores, artistas, pensadores, que deram expressão estética e teórica para a frustração dos setores sociais cujos interesses objetivos radicais não couberam no esquema burguês, cujos sonhos revolucionários foram derrotados nos interstícios de exceção à legalidade democrática, e para quem o triunfalismo liberal não tinha outro nome, se não “ideologia” no sentido crítico-depreciativo do termo: discurso falso (Oehler, 1999).

#### **4. O papel do desenvolvimento no imaginário de esquerda**

Não obstante, no campo do próprio marxismo, não faltou quem pinçasse justamente o tal momento positivo da imagem histórica daquela forma social e insistisse mais ou menos isoladamente nos aspectos eminentemente progressistas do desenvolvimento do capitalismo. A tese do progresso contínuo e linear desde o capitalismo para o “socialismo” é fruto dessa tendência<sup>8</sup>, tornou-se central à chamada “Ortodoxia” da Segunda Internacional, e caracterizou a chamada Social-Democracia a partir do final do século XIX. Nessa concepção – Karl Kautsky e Eduard Bernstein encontram-se entre seus célebres proponentes – conserva-se a promessa civilizatória, enquanto a crítica imanente perde sua centralidade. Algo semelhante, mas não idêntico, acontece com uma variedade especificamente terceiro-mundista daquele reformismo: amparada na percepção do subdesenvolvimento, e portanto apostando no desenvolvimento capitalista, um certo desenvolvimentismo militante, combinado a um nacionalismo anti-imperialista, marcou o século XX com a sua própria onda de revoluções – e de contra-revoluções e golpes militares produzidos para tentar detê-la.

De forma esquemática, pode-se dizer que o ideário que alimentou essas revoluções terceiro-mundistas possuía uma formulação específica do problema da ideologia: tratava-se de apontar para a história do capitalismo como um colonialismo continuado, uma divisão internacional do trabalho segundo a qual os países centrais industrializados, com capitalismo mais desenvolvido, exploravam os periféricos. Ernst Mandel mobilizou o conceito de “troca desigual” para expressar esse mecanismo: no que exportava matérias primas e importava bens industrializados, o Terceiro Mundo ficava preso a funções econômicas subalternas marcadas pela evasão de valor acumulado e pela impossibilidade de desenvolvimento endógeno (Mandel, 1975). O termo “subdesenvolvimento” tornou-se popular no discurso crítico de esquerda: pretendia sublinhar o fato de que o progresso econômico experimentado pelos países do Primeiro Mundo dependia de uma exploração que

---

<sup>8</sup> C.f. a discussão sobre “dialética fechada” e “dialética aberta” no marxismo, em Löwy e Bensaïd, 2000, pp. 78ss.

barrava um progresso similar nos países do Terceiro Mundo. E as leituras do significado disso podiam ir desde a radicalidade de intelectuais como o próprio Mandel – para quem o capitalismo simplesmente não comportava a inserção dos Terceiro Mundo, o que apontava para a necessidade da revolução internacional – até o desenvolvimentismo, que prescrevia a necessidade de programas político-econômicos mais ou menos agressivos, porém graduais, de “substituição de importações”, industrialização e superação do subdesenvolvimento (Oliveira, 2008, pp. 48ss).

Até certo ponto do século XX, o conceito de subdesenvolvimento mantinha um relacionamento crítico com a ideia de modernização burguesa. Por um lado, admitia-se que o que a sociedade capitalista tinha a oferecer, em diversos planos, de fato faltava aos países subdesenvolvidos: por exemplo, teóricos de influência weberiana discutiriam (e, de fato, discutem até hoje<sup>9</sup>) como o grau mínimo de institucionalização da política – algo típico da sociedade burguesa desenvolvida – ainda não tinha tido lugar no Brasil (Hollanda, 2006), enquanto que, para o desenvolvimentismo de todos os matizes, tratava-se de “fazer o bolo crescer para depois dividir”, ou seja, desenvolver a economia primeiro, para então enriquecer o povo e tornar acessíveis as benesses da civilização capitalista: de água encanada a eletricidade, de calçados a geladeiras. Para a Esquerda que compartilhava do desenvolvimentismo, o que estava em jogo eram aqueles elementos do marxismo que estavam objetivamente ligados às reflexões do próprio Marx a respeito dos ganhos civilizatórios alcançados com o fim do feudalismo. Posições semelhantes já haviam estado em jogo nas leituras dos revolucionários russos a respeito da transição da atrasada sociedade imperial Russa para o Socialismo (Trotsky, 1975). Haveria um paralelo entre a derrocada da sociedade feudal e a ascensão da burguesa, a partir do final do século XVIII, e as quedas do império russo e chinês no século XX, que então teriam passado diretamente para o socialismo, queimando a etapa do desenvolvimento capitalista esquematizada por Marx no *Manifesto*.

Talvez fosse leviano exigir rigor conceitual e crítica imanente na situação em que a Rússia destrozada pela guerra se encontrava em 1917: é plausível que a industrialização e o desenvolvimento econômico, então, tenham se apresentado como a única saída disponível para reerguer um país destrozado pelos resquícios da servidão e pela guerra. Mas é importante observar que, na apropriação dessa mentalidade do desenvolvimento no contexto do anti-imperialismo terceiro-mundista do pós-guerra, desaparece o lugar específico que a crítica à ideologia ocupava junto à apreciação da modernização burguesa. Tratava-se, aí, de denunciar o colonialismo continuado, estendido desde os primórdios da modernidade pelo século XX afora; mas, na medida que se aceitava o desenvolvimento industrial capitalista como projeto, dispensava-se cada vez mais (pelo menos taticamente, ou momentaneamente, se não definitivamente) a necessidade de

---

<sup>9</sup> Autores brasileiros contemporâneos tais como Simon Schwartzman e Marco Aurelio Nogueira trabalham nessa perspectiva.



problematizar aquilo que, na lógica mesma do capitalismo global, torna o subdesenvolvimento uma necessidade. É essa a leitura de Francisco de Oliveira (2008, p. 32; Schwarz, 2008, p. 12).

É assim que as forças políticas de esquerda que reconhecem as vantagens da modernização burguesa, e decidem lutar por elas ao longo do século XX, lançaram mão de lemas relacionados com o marxismo, conclamando o socialismo, mas dispensando a radicalidade marxiana que exigia a crítica imanente da ideologia burguesa, e buscando como que tardiamente um desenvolvimento econômico-institucional equivalente ao que a sociedade burguesa havia trazido para a Europa feudal (Hobsbawm, 2007, pp. 287-319). Tais movimentos, difíceis de conceituar, são ao mesmo tempo respostas possíveis a problemas reais e desvios do percurso projetado pela teoria marxiana, cuja promessa de emancipação geral de humanidade não perde seu interesse, embora tenha sido aqui abandonada, ali traída, acolá adiada indefinidamente. Nesse sentido, em sua análise do colapso da União Soviética em termos do aborto de um projeto desenvolvimentista, Robert Kurz aponta o quanto o aprofundamento da “sociedade produtora de mercadorias” – ou da acumulação capitalista – havia acabado por tornar-se a única perspectiva dos países socialistas, de tal modo que o fracasso econômico deles funciona até como atestado para a falência do capitalismo (Kurz, 1992). E quanto a essa falência, segundo Kurz, ela pode ser entendida exatamente a partir dos termos da contradição entre as forças produtivas e as relações de produção.

Roberto Schwarz sumariza nos seguintes termos o argumento de Kurz: a competição entre empresas no "livre mercado" implica um desenvolvimento técnico constante; até certo ponto, esse desenvolvimento técnico resulta não só em métodos mais produtivos, mas também em uma diversidade maior de mercadorias a serem produzidas – no jargão, a "inovação de processos" acarreta "inovação de produtos"; porém, a partir da incorporação da microeletrônica nos processos produtivos, ainda que o cardápio de bugigangas tenha se incrementado muitíssimo, essa expansão não acarreta numa criação proporcional de empregos, porque os métodos produtivos dispensam mão-de-obra. Na medida que, na leitura de Kurz, o processo produtivo imperante na URSS não dizia respeito a outra coisa que a produção de mercadorias, e o seu esforço civilizatório se havia reduzido à expansão da produção de mercadoria para regiões atrasadas do globo, auxiliada pelas forças organizadoras do Estado, a derrocada da economia soviética era apenas um capítulo da derrocada da sociedade produtora de mercadorias – especificamente, o segundo capítulo, pois o Terceiro Mundo havia precedido o bloco socialista nas crises da dívida externa de 1980.

Mas, então, em conjunto, a leitura de Kurz e a de Francisco de Oliveira, apontam para uma situação de esgotamento da promessa civilizatória burguesa. A modernização tardia no Segundo e no Terceiro Mundo não resultaram na generalização do Primeiro pelos quatro cantos do mundo, sendo que fica demonstrado, por aqueles autores, o quanto esse fracasso não se deveu a um acidente de percurso, mas às contradições internas da sociedade burguesa – mais ou menos as mesmas que,

no *Manifesto* de 1848, Marx e Engels haviam mobilizado para falar da necessidade de superar o capitalismo. É claro que os sinais do esgotamento da promessa civilizatória burguesa não fazem com que se alce para a ordem do dia a necessidade de superar o capitalismo e de mudar os termos da discussão sobre o desenvolvimento civilizatório. Mas a modernização – o desenvolvimento sócio, econômico e político burguês – era, como vimos, a marca definitiva da existência normal da sociedade burguesa e, no âmbito do marxismo, constituía o ponto de apoio para a crítica imanente. Assim, quando esse desenvolvimento dá sinais de não ser mais possível – sem que, ao mesmo tempo, a sociedade burguesa esteja em vias de ser superada como indicava a lógica histórica marxiana –, torna-se necessário tanto perguntar pela especificidade da nova forma social que emerge, quanto refletir sobre o caráter que deve assumir uma teoria crítica dessa sociedade. Afinal, com a falência do desenvolvimento social burguês, cai por terra, também, a promessa civilizatória burguesa e, daí, a razoabilidade da crítica à ideologia, um dos pontos de apoio privilegiados do marxismo.

## **5. Esgotamento civilizatório e violência estatal**

Retomemos a ideia do desenvolvimento capitalista explorado classicamente pela Esquerda. Está em jogo, aí, a percepção de que o desenvolvimento técnico possibilita, através da ampliação da produção e da aquisição de mercadorias, um aumento da capacidade de satisfação material, mas também a ideia de que o aumento dessa capacidade sustenta a razoabilidade de uma pressão política pela realização da promessa civilizatória burguesa. Em outras palavras, a abundância material tecnicamente promovida sustenta a possibilidade da igualdade, da liberdade, da fraternidade, entendidas materialmente nos termos algo prosaicos porém realmente emancipadores da garantia social da vida humana em conforto e abundância.

Ora, na tradição da luta social dentro do quadro da sociedade burguesa, desde a constituição francesa de 1793, a conexão entre a produção e a emancipação era realizada pela atuação estatal. Assim, aquela tradição de luta social foi, também, uma tradição de elaboração, reivindicação e intervenção no Estado burguês. Resultados paradigmáticos dessa luta foram a regulação da jornada de trabalho, o reconhecimento jurídico do direito à organização profissional, e o sufrágio universal. Cada uma dessas conquistas tinha o caráter de uma redução da intensidade da exploração capitalista, o que quer dizer: *uma redução da intensidade da violência social constitutiva*, ou, ainda, a substituição gradual e sempre parcial de relações livremente violentas por relações jurídicas. Os direitos trabalhistas traduzem barreiras formais a determinadas formas de violência no local de trabalho: paradigmaticamente, uma limitação da inclinação do proprietário do maquinário fabril em fazer uso, como meros objetos, do corpo e da mente do trabalhador, inclinação essa que, em última

instância, resultaria na destruição do ser humano pelo trabalho, o consumo completo da vida do trabalhador. Os direitos políticos encarnam barreiras formais ao exercício da violência estatal: paradigmaticamente, prescrevem configurações legítimas de atuação política. Através da incidência da luta de classes na fundamentação e ampliação do chamado Estado de Direito, as organizações de trabalhadores traduziram parcialmente as promessas civilizatórias do ideário filosófico burguês em termos de uma sucessão de pactos de classe, lavrados e assinados pelas partes combatentes, num acúmulo de vitórias custosas e demoradas, porém sucessivas.

A base de sustentação desses pactos era uma relação entre o já discutido sentido paradoxal do desenvolvimento capitalista e o papel socioeconômico do trabalho no capitalismo – também ele paradoxal. Pois, como o fundamento da acumulação capitalista é a exploração do trabalho, o trabalhador é, ao mesmo tempo, uma função social moldada pelo capitalismo e para o capitalismo, e, potencialmente, uma classe social organizada *a partir de sua funcionalização, mas contra ela*. Como expresso no *Manifesto*, a ideia marxiana da ruptura revolucionária com o capitalismo estava ancorada justamente aí.

Nesses termos, podemos dizer que a incidência da luta de classes na construção do Estado de Direito consistia, também, na preparação desse momento de ruptura. Enquanto luta, tratava-se de um processo que ocorria sempre mais ou menos à margem do direito: tanto porque, evidentemente, a sociedade capitalista está sempre pronta a exercer mais violência do que aquela que é reconhecida como legítima, quanto porque o movimento de trabalhadores precisava relacionar-se com o ainda ilegal para, um dia, torná-lo lei.

Isso nos coloca diante de mais um paradoxo. Na medida que envolveu resultados da luta de classes, o direito, na sociedade burguesa, desde o ponto de vista lógico, foi construído na perspectiva permanente de um exercício ulterior de violência, ou da continuidade da luta de classes. Afinal, enquanto pacto de classes em luta – e essa luta é constitutiva, visto serem os interesses objetivos opostos para explorador e explorado –, o direito só é realmente vinculante na medida que ambas as partes conservam suas características de combatentes. É claro, tais características não remontam apenas à disposição subjetiva para a luta, mas, sobretudo, à sua *capacidade material* de exercer violência. O que ocorre, entretanto, é que essa capacidade, para os trabalhadores organizados, decaiu paulatinamente nas últimas décadas. Esquemáticamente, podemos apontar para alguns fatores determinantes dessa decadência.

Em primeiro lugar, é preciso atentar para mudanças no regime de acumulação capitalista ocasionadas pelo duplo processo da introdução da microeletrônica nos processos produtivos e aumento significativo – e, desde então, contínuo – da parcela do capital total disponível destinada às operações financeiras no mercado internacional. Sem alterar fundamentalmente a função do trabalho na sociedade capitalista, essas mudanças tiveram impacto notável na luta de classe,

desfavorecendo a posição das organizações de trabalhadores. A demanda crescente por força de trabalho que foi característica do desenvolvimento econômico do pós-guerra foi em toda parte estancada pela introdução e desenvolvimento de processos mecânicos de produção, ou pela substituição de investimentos em pagamento de salários por investimentos em maquinário. Ao mesmo tempo, a acumulação através da jogatina financeira e dos *mergings*, ao absorver quantidades significativas de riqueza social disponível, marca uma época em que a expansão da produção de mercadorias propriamente dita choca-se com as barreiras intransponíveis da superprodução mundial e da queda da taxa de lucro ocasionada pelas exigências descomunais dos investimentos em tecnologia, dentro da lógica da “lei tendencial” enunciada por Marx no Livro III do *Capital* (Marx, 1991, pp. 137ss).

Esses fenômenos, particularmente perceptíveis a partir da década de 1970 (Mattick, 2011, pp. 52ss), são – não coincidentemente – simultâneos ao conjunto de alterações na administração estatal geralmente agrupados sob a designação de “neoliberalismo” (Anderson, 1996). Tais alterações podem ser resumidas, para utilizar os termos empregados acima, como uma retração de várias das conquistas que a luta de classes havia imposto historicamente sobre o Estado de Direito burguês. No mundo desenvolvido, assistiu-se o desempoderamento e desmonte das tradicionais organizações de trabalhadores; ali e no resto do globo, um acirramento de políticas marcadas pela privatização de serviços, combinada ao financiamento estatal pontual buscando a manutenção da lucratividade – em resposta às dificuldades enfrentadas pela acumulação capitalista acima esboçadas –, inclusive sob a forma de subsídios e programas governamentais de estímulo ao consumo e ao emprego. Exemplos paradigmáticos disso são o *workfare* norte-americano (Wacquant, 2007) e os esquemas de financiamento habitacional e complementação de renda da administração federal brasileira na última década.

Essas alterações relativamente recentes nos planos econômico e político colocam em cheque os termos da promessa civilizatória burguesa discutida anteriormente – e isso não apenas quando encaramos essa promessa nos termos da Esquerda desenvolvimentista. Segundo as definições que procuramos construir acima, esta Esquerda parecia esperar do desenvolvimento capitalista a produção de uma abundância material que possibilitaria – para empregar o jargão – a construção de uma sociedade economicamente mais justa. Desde a ótica de um marxismo mais rigoroso, essa possibilidade estaria proscria. Entretanto, no sentido exposto acima, mesmo o marxismo rigoroso contava com uma relação dialética para com o desenvolvimento capitalista. Uma filosofia da história marxiana enxergava a organização política verdadeiramente radical erguida sobre os fundamentos do progresso material capitalista e, em certo sentido, como uma culminância desse progresso: culminância explosiva, destrutiva – caso contrário, tratar-se-ia não de Marx, mas da Social-Democracia – mas, mesmo assim, culminância (Marx, 2003, p. 34).

Com tais afirmativas, não visamos acumular argumentos para alguma leviana desqualificação teórica do texto marxiano. Sem crer na necessidade de professar uma inflexível lealdade intelectual para com Marx, estamos convencidos, entretanto, não apenas da acuidade de sua crítica da economia política, mas, também, da incontornável razoabilidade dos termos em que sua filosofia da história coloca o problema político fundamental da superação do capitalismo. Nos parece inevitável fazer precisamente a pergunta que – pelo menos em nossa interpretação – é colocada por aquela filosofia da história: como, *a partir* do processo socioeconômico do capitalismo, pensar uma ruptura com esse processo? A resposta vislumbrada por Marx incluía, como sugerimos acima, uma aposta na capacidade de derivar força política do papel econômico central do trabalho na sociedade capitalista, e da transformação das conquistas no campo do direito em motivo de fortalecimento da organização revolucionária. Na medida que o capitalismo envolve a produção e acumulação de riqueza – “mais-valor” – através do trabalho, aquele papel econômico central permanece insofismável. Entretanto, o que a história recente fez foi acumular diante de nossos olhos evidências de uma incapacidade de sistêmica de encontrar, a partir desse papel econômico central, um caminho político percorrível em direção à construção do empoderamento político. Essa incapacidade não pode ser lida simplesmente desde um ponto de vista subjetivo – ou seja, em termos de uma mera incapacidade organizativa da classe trabalhadora, falta de argúcia teórica de seus dirigentes, etc. – mas, para honrar a especificidade da abordagem marxiana, precisa ser compreendida em termos objetivos, materiais. O argumento que construímos no presente texto procura contribuir justamente com essa compreensão, ao relacionar fenômenos recentes com a filosofia da história marxiana, e concluir que, salvo engano, a relevância de tal filosofia da história foi revogada pela história do capitalismo. Isso porque – para resumir o argumento – o desenvolvimento socioeconômico capitalista efetivamente tomou um caminho que tornou impossível a expansão dos conteúdos civilizatórios da sociedade burguesa, acima compreendidos em termos da manutenção e construção do Estado de Direito.

A violência estatal crescente – assunto que, ele mesmo, atrai crescentemente o interesse tanto do público especializado quanto dos consumidores de informações e imagens em geral – é sintoma disso: sobretudo, a forma como ela é exercida. Uma análise tanto das abordagens internacionais para o problema das operações militares envolvendo civis, quanto das políticas de policiamento, conforme exemplificadas acima, mostra que o Estado vem encontrando ampla oportunidade de recriar a lei burguesa não mais como um pacto de classes, mas como expressão direta de uma dominação social consumada e explícita. Diante disso, os conteúdos do direito ainda remanescentes daquele pacto, originalmente mecanismos de apropriação da abundância material produzida pela economia capitalista, são submetidos a uma lógica social que os transforma em alternativas precárias a uma destruição anunciada e, assim, desprovidos de seu caráter de conquista

histórica. O ideário burguês do progresso social indefinido que orbitava esses conteúdos, é, assim, historicamente substituído por um discurso da intimidação direta, complementado pelos direitos sociais precarizados, apresentados continuamente como a opção ao extermínio, ao encarceramento, à exclusão social deliberada.

Elemento fundamental desse quadro é o desenvolvimento em escala estratosférica do aparato estatal de exercício de violência e vigilância. Se, em sua introdução de 1895 às *Lutas de classe na França*, Engels já questionava tristemente a capacidade de trabalhadores, armados de forma precária, enfrentarem o aparato militar das potências europeias (Engels in Marx, s/d, pp. 15ss), essa situação só piorou incomensuravelmente ao longo do último século. Combinada à retração dos direitos sociais, e às supramencionadas alterações no caráter mesmo do direito, tal incremento coloca problemas absolutamente centrais à organização política contemporânea. Sem poder contar com o trampolim histórico do progresso civilizatório burguês, e defrontada com um aparato de destruição capaz de extinguir a humanidade, as enfraquecidas forças políticas de transformação radical da sociedade desafortunadamente não parecem ter sido capazes de encontrar, ainda, alternativas viáveis para enraizar materialmente a atuação revolucionária.

## Referências bibliográficas

Adorno, T.W. **Gesammelte Schriften 6. Negativ Dialektik**. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1986

Adorno, Theodor. Horkheimer, Max. **Aspects of Sociology**. Trad.: J. Viertel. Heinemann: London, 1973. p. 183-184

Agamben, Giorgio. **Estado de exceção**. Trad.: I. D. Poletti. São Paulo: Boitempo, 2003

Anderson, Perry. “Balanço do neoliberalismo”. In: Sader, E. Gentili, P. **Pós-neoliberalismo. As políticas sociais e o Estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Arantes, Paulo Eduardo. **O fio da meada**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. pp. 48ss.

Bastos, Isabela. Antunes, Laura. “Depois do Choque de Paz, o choque de ordem”, *O Globo*, 13 nov, 2011. Disponível em: <http://glo.bo/uXLncR>. Acesso em: 14 de abril de 2013.

BBC Middle East. “Islamist cleric Anwar al-Awlaki killed in Yemen”. In: *BBC Middle East*, 30 de setembro de 2011. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/news/world-middle-east-15121879>. Acesso: 14 de abril de 2013.

BBC News. “US ‘may’ use waterboarding again”. In: *BBC News*, 6 de fevereiro de 2008. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/7231146.stm>. Acesso: 14 de abril de 2013.

Berman, Marshall. **All that is solid melts into air. The experience of modernity.** London: Verso, 1983.

Buarque de Hollanda, Sérgio. **Raízes do Brasil.** São Paulo: Cia das Letras, 2006  
C.f. Hobsbawm, Eric. **The Age of Capital. 1848-1875.** London: Abacus, 2006.

Canfora, Luciano. **A democracia. História de uma ideologia.** Trad.: J. J. C. Serra. Lisboa: Edições 70, 2007.

Cassirer, Ernst. **The philosophy of the enlightenment.** Trad.: F. C. A. Koelin e J. P. Pettegrove. Princeton: Princeton University Press, 1979

Chris McGreal. "Military given go-ahead to detain US terrorist suspects without trial". In: *The Guardian*, 15 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://www.guardian.co.uk/world/2011/dec/15/americans-face-guantanamo-detention-obama>. Acessado em: 14 de abril de 2013

Eagleton, Terry. **Ideology. An introduction.** London: Verso, 1998

Engels, F.: "Introdução". In: Marx, K. **Las luchas de clases en Francia de 1848 a 1850.** Moscou: Ediciones en lenguas extranjeras, s/d.

Frieden, Terry. "CIA director: Waterboarding necessary, but potentially illegal" In: *CNNPolitics.com*, 7 de fevereiro de 2008. Disponível em: <http://edition.cnn.com/2008/POLITICS/02/07/mukasey.waterboarding/> Acesso: 14 de abril de 2013.

G1 RJ. "Dia das crianças tem 'caveirão' de brinquedo no Rio". In: *G1*, 7 de outubro de 2010. Disponível em: <http://g1.globo.com/especiais/dia-das-criancas/noticia/2010/10/dia-das-criancas-tem-caveirao-de-brinquedo-no-rio.html>. Acesso: 14 de abril de 2013.

Granja, Patrick. Chalita, Guilherme. "Policiais da UPP atiram para matar na favela do Jacarezinho". In: *A Nova Democracia - Blog da Redação*, 5 de abril de 2013. Disponível em: <http://anovademocracia.com.br/blog/?p=5247>. Acesso: 14 de abril de 2013.

Henry, James S., Christensen, John e Mathiason, Nick. "The Price of Offshore Revisited: Press release", 19<sup>th</sup> July 2012. Tax Justice Network. Disponível em: [http://www.taxjustice.net/cms/upload/pdf/The\\_Price\\_of\\_Offshore\\_Revisited\\_Presser\\_120722.pdf](http://www.taxjustice.net/cms/upload/pdf/The_Price_of_Offshore_Revisited_Presser_120722.pdf). Acesso: 30 de março de 2013.

Hersh, Seymour M. "Annals of National Security: Torture at Abu Ghraib. American soldiers brutalized Iraqis. How far up does the responsibility go?" In: *The New Yorker*. 10 de Maio de 2004. Disponível em: [http://www.newyorker.com/archive/2004/05/10/040510fa\\_fact?currentPage=all](http://www.newyorker.com/archive/2004/05/10/040510fa_fact?currentPage=all). Acesso: 14 de abril de 2013.

Hobsbawm, Eric. **The Age of Empire. 1875-1914.** London: Abacus, 2007

Hobsbawm, Eric. **The Age of Extremes. 1914-1991.** London: Abacus, 2007

Kant, Immanuel. **Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita.** Tradução: R. Naves e R. R. Terra. São Paulo: Martins Fontes, 2011. p. 12.

Kant, Immanuel. Resposta à pergunta: Que é Esclarecimento? In: **Textos seletos**. Trad.: R. Vier. Petrópolis: Vozes, 2012.

Kasinov, Laura. “Strikes Hit Yemen as Violence Escalates in Capital”. In: *The New York Times*, 15 de outubro de 2011. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2011/10/16/world/middleeast/yemeni-security-forces-fire-on-protesters-in-sana.html>. Acesso em: 14 de abril de 2013.

Kurz, Robert. **O colapso da modernização. Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992

Löwy, Michael. Bensaïd, Daniel. **Marxismo, modernidade e utopia**. São Paulo: Xamã, 2000. pp. 78Ss

Mandel, Ernst. **Late Capitalism**. Trad.: J. De Bres. London: NLB, 1975

Marx, Karl e Engels, Friedrich. “Mensagem do Comitê Central à Liga dos Comunistas” in **Obras escolhidas. Volume I**. Moscou/Lisboa: Progresso, 1982.

Marx, Karl: **Capital. Volume I**. Trad.: B. Fowkes. London: Penguin Books, 1990

Marx, Karl. “The future results of British rule in India”. **New-York Daily Tribune**, 8 de Agosto, 1853. Disponível em: <https://marxists.anu.edu.au/archive/marx/works/1853/07/22.htm>.

Marx, Karl. **Capital. Volume III**. Trad.: D. Fernbach. London: Penguin Books, 1991

Marx, Karl. **Critique of the Gotha Program**. Rockside: Wildside Press, 2007

Marx, Karl. Engels, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2003.

Marx, Karl. Engels, Friedrich. **The German Ideology**. London: Verso, 1974

Marx, Karl. **Para a questão judaica**. Trad.: J. Barata-Moura. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

Mattick, Paul. **Business as usual. The economic crisis and the failure of capitalism**. London: Reaktion Books, 2011

McCoy, Alfred. *A Question of Torture: CIA Interrogation, from the Cold War to the War on Terror*. New York: Henry Holt & Co, 2007.

Milhorance, Flávia. “Rocinha deve ganhar investimentos em obras de até R\$ 756 milhões”, *O Globo*, 14 nov. 2011. Disponível em: <http://glo.bo/v17nCJ>. Acesso em: 14 de abril de 2013.

Miller, Greg. "Muslim cleric Aulaji is 1st U.S. citizen on list of those CIA is allowed to kill". In: *The Washington Post*, 7 de abril de 2010. Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2010/04/06/AR2010040604121.html>. Acesso: 14 de abril de 2013

Myers, Stephen L. “Veto of Bill on C.I.A. Tactics Affirms Bush’s Legacy”. In: *The New York Times*, 9 de maio de 2008. Disponível em: [http://www.nytimes.com/2008/03/09/washington/09policy.html?\\_r=0](http://www.nytimes.com/2008/03/09/washington/09policy.html?_r=0). Acesso: 14 de abril de 2013.



O Dia. "UPP: comunidade do Jacarezinho deve se acostumar com abordagens". In: O Dia, 5 de abril de 2013. Disponível em: <http://odia.ig.com.br/portal/rio/upp-comunidade-do-jacarezinho-deve-se-acostumar-com-abordagens-1.568767>. Acesso: 14 de abril de 2013.

Oehler, Dolf. **O velho mundo desce aos infernos**. Trad.: J. M. Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 1999

Oliveira, Francisco de.: **Crítica à Razão Dualista. O Ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2008

Ravallion, Martin: Pessimistic on Poverty? In: The Economist. 07/04/2004. Disponível em: <http://www.economist.com/node/2571960>. Acessado em: 30 de março de 2013.

Redação Terra. "Beltrame: mesmo morrendo crianças, não há alternativa". In: *Terra Notícias*, 17 de outubro de 2007. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI1998832-EI5030,00.html>. Acessado em: 14 de abril de 2013.

Reilly, Ryan J. "Eric Holder: Drone Strike To Kill U.S. Citizen On American Soil Legal, Hypothetically". In: *The Huffington Post*, 5 de março de 2013. Disponível em: [http://www.huffingtonpost.com/2013/03/05/us-drone-strike\\_n\\_2813857.html](http://www.huffingtonpost.com/2013/03/05/us-drone-strike_n_2813857.html). Acessado em: 14 de abril de 2013

Reuters. Fome é "alarmante" em 29 países do mundo. In: Folha.com, 11/10/2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/813148-fome-e-alarmante-em-29-paises-revela-estudo.shtml>. Acessado em: 30 de março de 2013.

Salles, Marcelo. "Máquina mortífera", *Caros Amigos*, out. 2009.

Sartre, Jean-Paul. *Présentation des Temps Modernes*, in **Situations II**. Paris: Gallimard, 1958.

Schwarz, Roberto: "Prefácio com perguntas" in Oliveira, Francisco de.: **Crítica à Razão Dualista. O Ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2008

Schwarz, Roberto: "Um livro audacioso" in Kurz, Robert. **O colapso da modernização. Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992

Toledo, Malu. "Nove morrem em ação do Bope; coronel diz que PM do Rio é 'o melhor inseticida social'" In: Folha de São Paulo, 16 de abril de 2008. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u392620.shtml> Acesso: 14 de abril de 2008.

Trotsky, León. **Resultados Y perspectivas. Tres concepciones de la revolución rusa**. Buenos Aires: el Yunque editora, 1975

Ullah Jan, Abid. *Overpopulation: Myths, Facts and Politics*. Albalagh, 2003. Disponível em: <http://www.albalagh.net/population/overpopulation.shtml>. Acessado em: 30 de março de 2013.

UOL Entretenimento. "Coberta de caveiras do Bope, Viviane Araújo diz estar no seu 'momento'". In: *BOL Carnaval*, 7 de março de 2011. Disponível em: <http://carnaval.bol.uol.com.br/2011/03/07/coberta-de-caveiras-do-bope-viviane-araujo-diz-estar-no-seu-momento.jhtm>. Acesso: 14 de abril de 2013.